

Planejamento de transporte urbano no DF com o Geipot

Para execução de serviços do planejamento dos transportes urbanos na área do DF, com a intervenção da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - Geipot, o Governo do Distrito Federal e o Ministério dos Transportes firmaram um convênio com um valor global estimado em Cr\$ 5.862.000,00.

A execução dos serviços ficará a cargo do Geipot e serão custeados por recursos oriundos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Seplan, através da Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social IPEA, para entrar em vigor tão logo seja publicada no órgão oficial "Distrito Federal".

OBJETIVOS

O convênio tem por objetivo elaborar os estudos dos transportes urbanos na área do Distrito Federal, compreendendo estudos, pesquisas, planos e projetos de transportes; intercâmbio de informações sobre a programação e o andamento de estudos e pesquisas julgadas de caráter relevante para a problemática dos transportes realizados sob o patrocínio das entidades convenentes; promoção de programas de treinamento e aperfeiçoamento em transportes urbanos para pessoal de nível superior, através da realização de seminários, conferências e cursos.

O fornecimento e intercâmbio de técnicos ou equipes técnicas especializadas para apoio a estudos e pesquisas de interesse para a elaboração do Estudo dos Transportes Urbanos na área do Distrito Federal; intercâmbio de informações e opiniões para a definição dos projetos prioritários para o desenvolvimento da área do DF, com vistas ao atendimento de suas necessidades de transportes, compatibilizando o planejamento a nível nacional com interesse da Região, por meio de realização periódica de seminários informais, com a participação de técnicos do Geipot, dos órgãos especializados do DF e outros órgãos e entidades convidadas, também fazem parte dos objetivos do convênio.

ATUAÇÃO EM CONJUNTO

Nos estudos e pesquisas, planos e projetos a serem realizados, o Geipot e o Governo do Distrito Federal poderão atuar em conjunto. Por outro lado, o Geipot poderá solicitar ao GDF a elaboração de estudos e pesquisas envolvendo aspectos específicos de desenvolvimento regional, dentro de sua área de competência para servir de apoio ao estudo dos transportes urbanos na área do DF.

Para proporcionar subsídios básicos ao planejamento de transportes, a nível nacional e regional, o GDF fornecerá ao Geipot as informações e indicações disponíveis, relativas ao planejamento da área do Distrito Federal.



Essas informações abrangerão dados referentes principalmente às condições ambientais, que compreendem topografia, climatologia e salubridade; recursos pedológicos, hídricos, florestais e minerais; recursos humanos, compreendendo aspectos demográficos e de higidez e elementos sobre força de trabalho, produtividade e migrações populacionais.

Infra-estrutura sócio-econômica, compreendendo educação e saúde, saneamento, energia elétrica, comunicação; estrutura mercadológica, que compreende, entre outros, demanda regional de bens e serviços, demanda externa à Região, principais fluxos de mercadorias sistemas de armazenagem; estrutura e planejamento dos principais centros urbanos da área do DF, incluindo os dados, planos e projetos sobre habitação, recreação, indústria e poluição (saneamento básico), e distribuição espacial da população e atividades, são outras informações que o GDF fornecerá ao Geipot, como subsídios básicos ao planejamento de transportes.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ficarão a cargo da Empresa Brasileira de Transportes - Geipot, que

poderá utilizar, além de sua própria equipe, técnicos e consultores familiarizados com os problemas de transportes urbanos, cabendo-lhe a responsabilidade técnica dos serviços.

CONSELHO

Com a finalidade de propor as diretrizes gerais, bem como analisar e avaliar as etapas de desenvolvimento dos serviços, será criado um Conselho Consultivo do Plano Diretor de Transportes Urbanos na Área do Distrito Federal, a ser constituído de sete membros, sendo três designados pelo Governo do Distrito Federal e quatro por designação do Ministério dos Transportes. O Presidente do Conselho Consultivo e seu suplente serão designados pelo Ministério dos Transportes, escolhidos entre seus membros.

O Geipot e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, designarão seus respectivos executivos, competindo-lhes adotar as providências necessárias para sua efetivação.

O acordo para a execução dos serviços do planejamento dos transportes urbanos na área do Distrito Federal foi firmado na última quinta-feira no Palácio do Buriti. Pelo Governo do DF assinou o governador Elmo

O convênio assinado representa uma esperança a mais para a população brasileira, que sofre no dia-a-dia com os transportes coletivos

GARANTIA

Investimentos, cédulas, pedras. No PAC você objetiva a venda dos seus papéis. Com facilidade. **PAC.**

Serejo Farias e pelo Ministério dos Transportes, o seu titular, o Ministro de Estado, Dyrceu Araújo Nogueira. O convênio terá a intervenção da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - Geipot, que no ato, foi representada pelo seu presidente, Cloraldino Soares Severo.

NOVO SISTEMA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal fará através de licitação, seleção de empresa de consultoria para elaboração de estudos visando à implantação de sistema intermodal rodo-ferroviário para transporte de passageiros interligando Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante e adjacências com o Plano Piloto.

Os invólucros de documentos de habilitação, proposta de execução e proposta de preços serão recebidos até o dia 14 de agosto vindouro, às 15 horas, na sede do DER/DF, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte lote "C".

Os interessados poderão adquirir o edital, bem como outras informações relativas à licitação, no mesmo endereço.